



### AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 013/2023 e o Ofício nº 0871/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA, de 11/04/2023, em que, justificadamente, solicita autorização para realização do **Chamamento Público** que visa **SELECIONAR PROJETOS DE ENTIDADE GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, QUE ESTEJAM DEVIDAMENTE REGISTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – COMDCA/SANTARÉM, PARA A EXECUÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DE PROJETOS QUE ENVOLVAM PROGRAMAS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES** que destinam-se a financiar projetos que visem a aquisição de **MATERIAL PERMANENTE**, através da formalização de convênios e termos de fomento, a serem financiados com recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA**, em conformidade com o Termo de Referência, que fazem parte integrante desta solicitação;

CONSIDERANDO que a Chamada Pública é a forma específica de conduzir o procedimento;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019/2014, o Decreto nº 8.726/2016, e o Decreto Municipal nº 609/2017;

CONSIDERANDO que o procedimento de Chamamento Público objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica da entidade apresentadora do projeto/proposta, à qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO, portanto, que a Chamada Pública objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a projetos/proposta que atendam a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de entidades;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1 - ACOLHE o ofício, acima referenciado;

2- AUTORIZA a o Núcleo Técnico de Licitação e Contratos da SEMTRAS a viabilizar os procedimentos, necessários à emissão de Chamada Pública e os interesses desta municipalidade para **“SELECIONAR PROJETOS DE ENTIDADE GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, QUE ESTEJAM DEVIDAMENTE REGISTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – COMDCA/SANTARÉM, PARA A EXECUÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DE PROJETOS QUE ENVOLVAM PROGRAMAS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E**

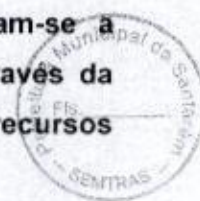


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará




**DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES que destinam-se a financiar projetos que visem a aquisição de MATERIAL PERMANENTE, através da formalização de convênios e termos de fomento, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA”**



3 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém-PA, 26 de junho de 2023.

  
**CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**  
**Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS**  
**DEC. 757/2022 – GAP/PMS**